



PORTARIA Nº 008/2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 614/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 6724/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 614/2020, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 6724/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração